

PORTARIA N.º 33/09

**O DR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, JUIZ-DIRETOR DO
FORO DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA E.E., NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., e**

CONSIDERANDO o teor da Resolução Conjunta 05/2009;

CONSIDERANDO decisão administrativa do Tribunal Pleno nesta data;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37/09 desta Comarca;

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos constantes na Portaria referida;

CONSIDERANDO o afastamento de servidor acometido pela "nova gripe";

CONSIDERANDO orientação da Corregedoria Geral da Justiça a respeito dos prazos;

RESOLVE:

Art. 1º) **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 37/09 deste Juízo, cancelando a suspensão do expediente judicial externo a partir desta data, inclusive;

Art. 2º) **RETIFICAR** a suspensão dos prazos, para de 13 a 23 de agosto, inclusive, a fim de evitar prejuízo às partes;

Art. 3º) **MANTER** os demais termos da Portaria 37/09;

Art. 4º) **REVOGAR** as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Comarca de Dionísio Cerqueira, 19 de agosto de 2009

Márcio Schiefler Fontes

Juiz Diretor do Foro e.c.